

Helena Inácio	005.406.498-08	
PCnet 8678335	511616/2019	365 dias
Marcelo Eduardo De Souza	058.707.898-77	
PCnet 8619874	511606/2019	365 dias
José Vitor Dos Santos Filho	008.295.845-59	
PCnet 8619736	511586/2019	365 dias

56 cm -15 1437057 - 1

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

-ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 183  
Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar – CFSd BM 2014 – Resultado Preliminar 3ª FASE - Teste de Capacitação Física e Habilidade Natatória, Resultado Preliminar 4ª FASE - Exame Toxicológico, Resultado Preliminar do CFSd 2020, Candidatocem Liminar Judicial, Coronel Bm Comandante Da Academia De Bombeiros Militar De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, eem conformidade com a decisão judicial da ação ordinária, exarada no processo 5167769-72.2019.8.13.0024, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que se encontram postados no site eletrônico www.bombeiros.mg.gov.br/concursos”, oAton. 1.132/2021-DSE, que divulga o Resultado Preliminar da 3ª fase (Teste de Capacitação Física e Habilidade Natatória), o Resultado Preliminar da 4ª fase (Exame Toxicológico) e a Publicação do Resultado Preliminar do concurso público ao CFSdBM/2020 e CFSdEsp. BM/2020, por determinação judicial, docandidato Diego Emanuel Rodrigues. Bhte, 15Jan20, (a) Lucionei Rômulo da Costa, Cel BM, Comandante.

4 cm -15 1437052 - 1

-10ºBBM- RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2020. Partes: O CBMMG e a empresa RD Empreendimentos Esportivos. Espécie: 1º Termo de Convênio. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o desenvolvimento pelo CBMMG do Projeto de Responsabilidade Social Bombeiro Golfinho. Vigência: 05/01/2021 a 04/01/2022. Divinópolis, 15 de janeiro de 2021. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Major BM e Rômulo Augusto Duarte da Silva, representante da empresa RD Empreendimentos Esportivos. -3ºCOB-RESUMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES -Partes:CBMMG e Município de Carandaí-MG.Objeto: Estabelecimento das condições de cooperação mútua entre o CBMMG e o Município, em firmar um Instrumento Público Específico, com vistas à execução pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil

**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 15/2021**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Aparecido Martins	053.305.946-18	017318-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Maria Geralda Pinto	564.196.516-20	090209-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Vicente Rodrigues Carneiro	945.757.036-72	018914-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
José Maria de Jesus	139.461.148-06	018906-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Maria Aparecida Pereira Dias Oliveira	064.130.696-27	090420-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Maria do Amparo Nunes Machado	003.497.976-09	018907-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I

8 cm -15 1437036 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 14/2021**

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Maria Moreira dos Santos	010.596.716-54	017518-C	CRGN/GDA/068/2017
Fernando Lima França	049.685.096-26	017505-C	CRGN/GDA/056/2017
João dos Prazeres Godinho	150.477.766-20	017508-C	CRGN/GDA/059/2017

6 cm -15 1437031 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sinésio Flora	349.429.476-34	018947-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Antônio José de Arruda	606.924.568-72	015082-D	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Darcy Guedes de Carvalho	027.390.186-90	090370-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Wandemir Ales de Almeida	895.908.216-34	015070-D	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Creusa Vanda Alves Peçanha	013.619.816-36	090369-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Renato Pimenta de Figueiredo	558.462.626-00	090354-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso I
Getúlio Gonçalves de Queiroz	140.821.799-68	017370-C	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso VII
Rodrigo Alves Loredo	050.503.456-50	015242-D	Lei 10.021/89, art. 5º, Inciso VII

8 cm -15 1437029 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 17/2021**

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	083.052.488-60	079709 - C	GDA 0509/15/17
JOVINIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	042.810.205-00	3117052019161714	CRAL/GDA/148/2019
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	003.386.206-05	080839 - C	CRAL/GDA/225/2016
IDALIA PEREIRA SOUSA	551.114.166-68	080821 - C	CRAL/GDA/229/2016
AFRANIO RODRIGUES DE SOUZA	067.455.396-91	080837 - C	CRAL/GDA/251/2016
JOVINIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	042.810.205-00	3112032019143939	CRAL/GDA/026/2019

6 cm -15 1437040 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 19/ 2021**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Danilo Santana Guimarães Filho	089.715.176-38	030708 série A	Lei nº 10545/1991, artigo 24, inciso XX, c/c Decreto 41203/2000, artigo 33, inciso II, alínea “a”.
Marcos Kenji Ishikawa	651.528.599-04	031071 série A	Lei nº 10545/1991, artigo 24, inciso I, c/c Decreto 41203/2000, artigo 33, inciso II, alínea “d”.

Cooperativa Agropecuária do VA.	23.153.943/0027-99	066806 série A	Lei nº 10545/1991, artigo 24, inciso I, c/c Decreto 41203/2000, artigo 33, inciso II, alínea “d”.
Agrocerrado Produtos Agrícolas e Assistência Técnica Ltda	71.353.015/0016-68	030641 série A	Lei nº 10545/1991, artigo 24, inciso I e IV, c/c Decreto 41203/2000, artigo 33, inciso II, alínea “d”.
Agrocerrado Produtos Agrícolas e Assistência Técnica Ltda	71.353.015/0016-68	030640 série A	Lei nº 10545/1991, artigo 24, inciso I e IV, c/c Decreto 41203/2000, artigo 33, inciso II, alínea “d”.
José Carlos Vieira	724.332.056-20	065411 série A	Artigo 177, inciso IV; artigo 178, inciso II; artigo 180, inciso I do regulamento da Lei nº 10.711/2003, baixada pelo Decreto 5.153/2004.

10 cm -15 1437046 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 18/2021**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Joice Pinheiro de Souza	20061849898	3111092019132714	Lei 10.021/89 artigo 5º, Inciso I
Lauro Kaoru Twano	45222800687	3111092019143652	Lei 10.021/89 artigo 5º, Inciso I
Elias Tome	11491542683	3111092019135840	Lei 10.021/89 artigo 5º, Inciso I
Altamar Barreto do Prado	03667430663	3111092019135024	Lei 10.021/89 artigo 5º, Inciso I
Jose Aguiar da Silva	53184874672	3111092019143249	Lei 10.021/89 artigo 5º, Inciso I
Thiago Magno Assunção	09364645693	3111092019144123	Lei 10.021/89 artigo 5º, Inciso I
Simone Aparecida Motta Tavares	19575938810	3111092019143720	Lei 10.021/89 artigo 5º, Inciso I

8 cm -15 1437045 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 20/ 2021**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Paulo Renato Lopes de Oliveira	061.515.276-74	049905 série A	00010904 2371 2019

4 cm -15 1437050 - 1

**NOTIFICAÇÃO Nº 16/2021**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
MANOEL FERNANDES COUTO	474.841.446-49	3117052019162920	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO II.
ROSALVO FERREIRA MENDES	526.810.256-72	3113032019150621	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
JOAO PAIXAO RAMALHO	169.050.326-20	3112122019153929	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
JUCIELIO INOCENCIO DA FONSECA	067.239.366-20	3117122019081025	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
ROSALVO FERREIRA MENDES	526.810.256-72	3117122019083230	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
ESPOLIO DE GENTIL ALVES MARTINS	067.513.346-72	080820 - C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
JUCIELIO INOCENCIO DA FONSECA	067.239.366-20	3117122019081858	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
SILVIO ALVES	771.166.156-87	3112122019155420	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
EVILASIO LUZ SANTOS	006.239.396-06	3117052019092810	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO II.
SILVIO ALVES	771.166.156-87	3121022019091456	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
ESPOLIO DE JENERINO BASTITA	223.028.086-49	3121022019085727	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO VIII.
JUCIELIO INOCENCIO DA FONSECA	067.239.366-20	3112032019144908	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
ADÃO FERREIRA SANTOS	335.998.156-15	3116122019074739	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
AGOSTINHO CANDIDO DE PAULA	086.720.596-20	029235 - C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
IVALDO DA SILVA COSTA	230.703.745-49	3112072019145241	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO VIII.
JOAO ELIAS DA SILVA	055.015.858-80	080823 - C	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.
AGNALDO BERTOLDO COSTA	409.020.806-87	3116122019080929	LEI 10.021 (06/12/89) ART. 5º, INCISO I.

12 cm -15 1437038 - 1

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**

**EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

APQ-00654-19 ; 20/12/2022 ; 19/11/2023 ; Prorrogação ; APQ-00736-19 ; 18/08/2023 ; 17/11/2023 ; Prorrogação ; APQ-00748-19 ; 20/12/2022 ; 19/11/2023 ; Prorrogação ; APQ-00773-19 ; 18/02/2023 ; 17/03/2023 ; Prorrogação ; APQ-00808-19 ; 21/06/2021 ; 20/05/2022 ; Prorrogação ; APQ-00867-19 ; 20/12/2022 ; 19/11/2023 ; Prorrogação ; APQ-00913-19 ; 20/06/2022 ; 19/09/2022 ; Prorrogação ; APQ-00914-19 ; 08/02/2022 ; 07/03/2022 ; Prorrogação ; APQ-00965-19 ; 05/02/2023 ; 04/11/2023 ; Prorrogação ; APQ-00999-19 ; 05/02/2022 ; 04/11/2022 ; Prorrogação ; APQ-01019-19 ; 20/12/2022 ; 19/03/2023 ; Prorrogação ; APQ-01024-19 ; 24/12/2021 ; 23/11/2022 ; Prorrogação ; APQ-01028-19 ; 28/07/2021 ; 27/05/2022 ; Prorrogação ; APQ-01059-19 ; 05/02/2022 ; 04/11/2022 ; Prorrogação ; APQ-01065-19 ; 20/12/2022 ; 19/11/2023 ; Prorrogação ; APQ-01067-19 ; 18/08/2022 ; 17/11/2022 ; Prorrogação ; APQ-01068-19 ; 20/12/2022 ; 19/11/2023 ; Prorrogação ; APQ-01074-19 ; 05/11/2021 ; 04/08/2022 ; Prorrogação ; APQ-01107-19 ; 20/12/2021 ; 19/12/2022 ; Prorrogação ; APQ-01118-19 ; 20/12/2020 ; 19/03/2021 ; Prorrogação ; APQ-03989-17 ; 12/02/2022 ; 11/08/2022 ; Prorrogação ; APQ-04472-17 ; 07/04/2022 ; 06/09/2022 ; Prorrogação ;

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

APQ-01187-16 ; 05/12/2020 ; 04/06/2021 ; Prorrogação ; APQ-03611-16 ; 18/01/2021 ; 17/07/2021 ; Prorrogação ;

5 cm -15 1436893 - 1

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº2071022 000035/2020  
PROCESSO SEI Nº 2070.01.0005199/2020-90  
Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando as justificativas e documentações constantes nos autos do Processo SEI Nº 2070.01.0005199/2020-90, bem como a Nota Jurídica nº 335/2020 (23479435) e a Nota Explicativa FAPEMIG/DTI de Protocolo nº 24167310, no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças (24249273) com fundamento no art. 24, VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG possa contratar a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG, inscrita no CNPJ nº 16.636.540/0001-04, para a prestação de serviços de integração à Rede Governo, gerenciamento de nível de Serviço da Rede IP Multisserviços e conexão de alta disponibilidade a internet. A despesa da contratação ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária da FAPEMIG, para o presente exercício e a que a suceder: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.05.10.1, que acobertará o valor total de R\$ 117.564,00 (cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).  
Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.  
Ass) Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG.

5 cm -15 1437044 - 1

**RETIFICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO Nº 12/2020, PUBLICADA EM 06/01/2021 – PÁGINA 14**

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Thales Almeida Pereira Fernandes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020; RESOLVE: Retificar o nº da Notificação 12/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 06 de janeiro de 2021, página 14. ONDE SE LÊ: “Nº 12/2020”, LEIA-SE: “Nº 12/2021”.

2 cm -15 1437026 - 1

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:**

Nº. 002/2021 - Partes: EPAMIG e Softwares de Gestão Ltda-EPP. Objeto: Implantação e manutenção de sistema acadêmico e financeiro. Assinatura: 14/01/2021. Vigência: 14/01/2021 a 14/05/2022. Valor: R\$28.596,00 – P.E. 3051002000166/2020. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Ian Campos Martins - SOFTWARES.

2 cm -15 1436991 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000162/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1298/2020**

Processo SEI/MG Nº 3050.01.0001298/2020-13  
Objeto: Ração e insumos para produção de ração, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 29/01/2020 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complement